



REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS - SESI/DR-TO, doravante denominado **INSTITUIDOR**, por intermédio de sua Unidade Executiva de Negócios (UNEX) e do Centro de Atividades do Trabalhador (CAT), faz saber, para conhecimento dos trabalhadores da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a **1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA**, que acontecerá no dia **09 de Dezembro de 2017**, em Araguaína, e será regido por este Regulamento.

I - DA PROMOÇÃO

Artigo 1º - A **1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA** é realizada pelo Serviço Social da Indústria: Departamento Regional do Tocantins (SESI-DR/TO) sendo destinada aos trabalhadores da indústria e seus dependentes diretos, comunidade em geral.

II - DO OBJETIVO

Artigo 2º - A **1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA** tem como objetivo valorizar a prática esportiva, a participação dos alunos matriculados nas modalidades oferecidas pelo SESI/CAT, seus convidados, industriários e comunidade, fomentando a prática regular de atividade física como promotora de saúde, fortalecendo a imagem institucional e o relacionamento com a indústria tocantinense.

III - DA COMPETIÇÃO E PERCURSO

Artigo 3º - A **1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA**, é uma competição de regularidade, que será realizada no dia **09 de Dezembro de 2017** em Araguaína





REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



-TO nas dependências do Sesi/CAT, da qual participarão atletas de ambos os sexos inscritos. O percurso será de 5 km (cinco quilômetros), contemplando obstáculos, circuito funcional, cross training, com provas na mata.

Artigo 4º - A largada será por equipe com intervalos de no máximo quinze minutos de uma equipe para outra. A primeira largada está prevista para as 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia **09 de dezembro de 2017**, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela Comissão Organizadora do Sesi.

Artigo 5º - Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

- a) O PERCURSO SERÁ APRESENTADO A TODOS OS COMPETIDORES NO DIA DA PROVA as 17h00min. Concentração das equipes com apresentação do vídeo demonstrando as provas e a forma correta de execução por todo o percurso (CONGRESSO TÉCNICO).
- b) As equipes largarão por ordem de sorteio, que será realizado durante o Congresso Técnico;
- c) O local da largada e chegada para a **1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA** será no ginásio nas dependências do Centro de Atividades do Trabalhador "Fernando Bezerra" (CAT), situado na Rua Fortaleza, SN, Setor Cimba, Araguaína CEP: 77.824-310.
- d) Os atletas deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso e respeitar as orientações dos staffs e coordenadores de prova;
- e) Por se tratar de terrenos acidentado e irregular, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos naturais que existirão ao longo do percurso.

f.





REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



- f) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não estiverem devidamente sinalizados para tal situação, sendo proibido fugir do trajeto ou burlar as provas que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará subtração de pontos sendo que cada participante equivale a um ponto.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º As inscrições serão realizadas no SAC do SESI/ CAT com valor por equipe definido conforme período de inscrição abaixo:

Período de Inscrição	Valor (R\$)
De 27/11 até 06/12/2017	180,00

- a) As formas de pagamento serão cartão de crédito ou débito (PARCELA ÚNICA) ou valor em espécie.
- b) O atleta terá um prazo de 07 (sete) dias a contar da data de inscrição para a solicitação de devolução do pagamento referente à mesma até o encerramento no dia **06 de Dezembro de 2017**, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor. Após este período não haverá devolução do mesmo.
- c) As vagas serão limitadas a 40 equipes inscritas (COMPOSTA POR CINCO ATLETAS DO MESMO SEXO) ou até atingir o limite técnico da prova, respeitando o percurso e a segurança do competidor.

Artigo 7º - A entrega do kit atleta (sacochila, camiseta, squeezes e número) será feita no SAC SESI/ CAT em Araguaína, no dia **08 de**

1.



REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



dezembro 2017, das 08h00 (oito) às 20h00 (vinte) horas mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição.

Parágrafo Primeiro – A equipe que não retirar o seu kit na data e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit.

Parágrafo Segundo - No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir os dados da equipe e o número de peito.

Parágrafo Terceiro - O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação dos participantes inscritos, salvo nos casos da necessidade de troca de integrante por motivo de saúde comprovado mediante apresentação de atestado médico até o dia 08 de dezembro de 2017.

Parágrafo Quarto - A organização escolherá como melhor lhe convier os tamanhos das camisetas oferecidas como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

Parágrafo Quinto - Para melhor padronização e identificação por parte da organização e apoio técnico de segurança, é obrigatório o uso da camiseta do evento.

Parágrafo Sexto - O uso do número de peito é obrigatório para participação na corrida.

Parágrafo Sétimo - O atleta que participar da 1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA sem o NÚMERO DE PEITO, A EQUIPE não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.

Artigo 8º - Não será entregue o kit no dia da competição.

Artigo 9º - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência da realização da prova.





REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



V - DAS CONDIÇÕES DA PROVA

Artigo 10º - O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida do evento, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará desclassificação da equipe.

Artigo 11º - As equipes deverão observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 12º - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pelo próprio Sesi, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, ao Sesi.

Artigo 13º - Os pontos de hidratação serão os bebedouros fixos da unidade Sesi/CAT, **ESTARÃO DEVIDAMENTE SINALIZADOS**, sendo necessários que os atletas estejam com suas squeezes.

VI DAS CATEGORIAS

Artigo 13º - Categorias no quadro a seguir:

Corrida Sesi de Aventura (Equipes Masculina / Feminina)

Faixa Etária

16 a 60 anos

VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º - Para as Equipes Vencedoras (PRIMEIRO LUGAR) serão concedidas premiações em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), (Categorias: MASCULINA E FEMININA).





REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



Artigo 15º - Todos os atletas devidamente inscritos e concluintes da **1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA** receberão medalha alusiva ao evento no término do percurso.

Artigo 16º - O pagamento da premiação em dinheiro será realizado via ordem bancária ou depósito bancário, em até 30 (trinta) dias úteis após, a divulgação oficial do resultado pela Comissão Organizadora.

Artigo 17º - A Comissão Organizadora da **1ª CORRIDA SESI DE AVENTURA** que, objetivando agilizar a montagem do processo de pagamento dos vencedores, o PARTICIPANTE no dia do evento, esteja portando os documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de residência e cartão bancário ou do extrato bancário.

VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 18º - A Equipe poderá ser **DESCLASSIFICADA** nos seguintes casos:

- a) Cometer ato antidesportista, a exemplo de empurrar o (a) outro (a) atleta de equipe adversária, de modo a impedir sua progressão;
- b) Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- c) Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;
- d) Não passarem pelos pontos de captação de tempo;
- e) Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- f) Fornecer o número de participação para outro atleta;
- g) Correr com número trocado tanto para categoria feminina quanto masculina;

4.





REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



IX – DAS PUNIÇÕES

Artigo 19º - As equipes terão o tempo de 02'30" para conclusão de cada prova, cada componente da equipe equivale a 01 ponto (um), podendo ser punida nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento do tempo de cada prova por componente acarretará na subtração de 01 ponto (um);
- b) O abandono de qualquer etapa pela equipe acarretará numa subtração de 05 pontos na pontuação geral;
- c) Nas provas de obstáculos individuais não será permitido o auxílio de qualquer outro membro da equipe;
- d) A prova será por regularidade, cada equipe sendo avaliada pelas passagens nas estações e cumprimento das provas, havendo erros de execução, será subtraído entre 01 a 05 pontos da equipe;

X- DAS PROVAS

Artigo 20º - As provas da 1ª **CORRIDA SESI DE AVENTURA** serão intercaladas entre corrida na pista interna do clube, corrida de obstáculos, corrida na mata, trincheiras, circuito funcional, circuito cross training, container de gelo entre outras.

- a) Cada prova terá o valor de 05 pontos (cinco).
- b) A prova do container, todos os participantes a partir do ultimo a entrar no mesmo, deverão permanecer dentro do recipiente por 20 segundos.

Parágrafo Único: As provas poderão sofrer alterações conforme necessidade da equipe organizadora.





REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21º - Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de primeiros socorros, unidade móvel de saúde do Sesi com a disposição de uma enfermeira.

Artigo 22º - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

Artigo 23º - O Sesi não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo as habilitações físicas para a participação na prova.

Artigo 24º - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento bem como deve conhecer seu estado de saúde e capacidade atlética, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade e, em razão deste instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

Artigo 25º - O Sesi poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem nos pontos de controle e na chegada, atleta na equipe errada, atletas desclassificados porque perdeu ou não utilizou o número de peito durante a prova; atletas não inscritos e que correm a prova, dificultando a organização do Sesi.

Parágrafo Único – No caso da ocorrência de ajustes dos resultados conforme o Artigo 25º, o Sesi-DR/TO terá até 30 (Trinta) dias para divulgar os resultados corretos.





REGULAMENTO DA CORRIDA SESI DE AVENTURA



Artigo 26º - A segurança da prova será garantida pelos organizadores e haverá fiscais para a orientação dos participantes.

Artigo 27º - O Sesi bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Artigo 28º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos para essas decisões.

Artigo 29º- Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Araguaína – TO, 22 de Novembro de 2017.


Charles Alberto Elias
Superintendente do Sesi-DR/TO

